



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 265, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

*AUTORIZA HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO LOCAL.*

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas e de conformidade com o Art. 1.º, Inciso XX, letra "b", Artigo 59, Inciso II e Artigo 74, Inciso I, letra "o", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista documento protocolados sob n.º 9251/2024, pela ACIBRA – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Pato Bragado, resolve e

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica autorizado horário especial e facultativo de funcionamento do comércio local do ramo de floricultura, nos seguintes dias e horários:

- *Dia 31/10/2024 - Das 07h30min às 11h30min;*
- *01/11/2023 – Das 08h00min às 19h00min;*
- *Dia 02/11/2022 – Das 07h30min às 11h30min.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se e Publique-se*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Leomar Rohden* Nº 3194  
de 16/10/24 Fl. *1*  
*Leomar Rohden*  
Visto



# ACIBRA

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de  
Pato Bragado

*Missão: Representar e fortalecer a classe empresarial através do associativismo local.*

A Exmo. Sr.  
**LEOMAR RODHEN**  
Prefeito do Município de Pato Bragado

## REQUERIMENTO

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDÚSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE PATO BRAGADO – ACIBRA, neste ato representado por seu Presidente Senhor Ederson Knapp, brasileiro, residente e domiciliado em Pato Bragado – PR, **REQUER** a autorização para o funcionamento do comércio, em horário especial e facultativo para o Dia de finados, que segue abaixo:

- 31/10/2024 (Quinta-feira) – 07:30h às 11:30h(Reforma Luterana- Somente floriulturas)
- 01/11/2024(Sexta-feira) – 08h às 19h(Somente floriculturas)
- 02/11/2024(sábado) – 07:30h às 11:30h (Finados- somente floriculturas)

Pato Bragado – PR, 15 de outubro de 2024.

---

**EDERSON KNAPP**  
**PRESIDENTE ACIBRA**